

PORTARIA Nº. 742/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DO CRÉDITO DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E JORNALISMO OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público estabelecer os valores dos créditos das mensalidades dos cursos de Educação Física e Jornalismo da Universidade de Gurupi - UnirG, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos 2020.02.074422, que tem por objeto a alteração do projeto pedagógico e Matriz Curricular do curso de Educação Física, devidamente Homologado pelo CONSUP, nos termos da Resolução n.º. 059 de 08 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos 2020.02.074423, que tem por objeto a alteração do projeto pedagógico e Matriz Curricular do curso de Jornalismo, devidamente Homologado pelo CONSUP, nos termos da Resolução n.º. 058 de 08 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR, o valor do crédito da mensalidade para o 1º. Período do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, supramencionado, em **R\$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)**, a vigorar a partir do semestre letivo 2021/1.

Art. 2º. FIXAR, o valor do crédito da mensalidade para o 1º. Período do Curso de **JORNALISMO**, supramencionado, em **R\$ 40,74 (quarenta reais e setenta e quatro centavos)**, a vigorar a partir do semestre letivo 2021/1.

Art. 3º. Os valores de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria, serão praticados para os ingressantes sob a égide da nova matriz curricular.


Parágrafo Único – Fica facultado aos alunos veteranos a migração para a nova matriz curricular com a consequente adequação dos créditos.



Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de novembro
de 2020.


Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente da Fundação UnirG em substituição
Portaria nº. 689/2020

